

TERMO ADITIVO 0002/2023 AO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE RASTREAMENTO Nº 0010/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA, E A EMPRESA SS CESAR LEANDRO MARIN, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO N. 0024/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0013/2022.

Termo Aditivo ao Contrato de compra e venda que entre si celebram o, **FUNDO MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.479.381/0001-97, com sede na Rua Francisco Nava, nº 57, na cidade de Arroio Trinta, estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Gestora do Fundo a Senhora, **JULIANA SERIGHELLI MOLL**, brasileira, portadora do CPF nº 044.849.119-22 e CI nº 10/R-4.623.680, residente e domiciliada na Rua Madalena Massaroli Nórdio, 121, no município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa, **CESAR LEANDRO MARIN**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 14.027.991/0001-00, com sede na Rodovia SC 355 s/n, Portal das Videira, Município de Videira, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor, **CESAR LEANDRO MARIN**, inscrito no CPF sob Nº 466.764.579-20 e Carteira de Identidade nº 1109786, residente e domiciliado na cidade de Videira - SC, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0024/2022, Pregão Presencial Nº 0013/2022, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais, e em conformidade com o Art. 65, Inciso II, alínea “b” firmam o presente Termo Aditivo da seguinte forma:

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO O CONTROLE, SEGURANÇA E ECONOMIA DA FROTA.

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – Fica aditivado no contrato original, o VEÍCULO FIAT/PALIO WK ATRAC 1.4 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a fazer parte do contrato de rastreadores celebrado com a contratada, acrescendo o valor unitário (mensal) de R\$74,90 (Setenta e quatro reais e noventa centavos).

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA– As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias

de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 17 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA
CNPJ nº 10.479.381/0001-97
JULIANA SERIGHELLI MOLL
CONTRATANTE

CESAR LEANDRO MARIN
CNPJ nº. 14.027.991/0001-00
CONTRATADA
CESAR LEANDRO MARIN
CPF Nº 466.764.579-20

TESTEMUNHAS:

LINDOMAR WILPERT
CPF: 028.724.939.56

MARCILENE DE OLIVEIRA BALDO
CPF Nº: 934.260.891-49